SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2014

DISPENSA N° 004/2014 – Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação n° 004/2014, em favor da empresa IPAS - INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAÚDE, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola SESC centenário neste município.

Agrestina, 30 de janeiro de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:BBF39AC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial nº **004/2014** processo n° **016/2014**

A Prefeitura Municipal de Águas Belas, informa que o Pregão Presencial 004/2014 que se realizaria as 08:30 hs do dia 11 de Março de 2014, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PUBLICO,** foi adiado para o dia 24 de Março de 2014 as 08:30 hs, por motivo de alteração em seu edital e anexos. Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas – PE.

Águas Belas 10 de Março de 2014

ANTÔNIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:BBE38939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2014- PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a Contratação de prestação de serviço pessoa física ou jurídica para o fornecimento mensal de ÁGUA POTÁVEL, para abastecimento de caminhões tipo CARRO-PIPA, da O.P.M (Operação Pipa Municipal) totalizando, em média 3.000 (três mil) carradas d" água mês, conforme termo de referência. Data da Sessão: **24/03/2014**, **às 10:00 horas**. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail : licitacao@araripina.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:6D6F75CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2014
DO EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2014.

A prefeita municipal de Betânia, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o Edital do de seleção Publica Simplificada nº 001/2014, de acordo com o discreto abaixo;
Art. 1º - 4 A: SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS BASICOS PARA O EERCICIO A FUNÇÃO/ ESCOLARIDADE.
Retifica as exigências mínima para o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, conforme tabela abaixo.

CARGO SINTESEDAS ATRIBUIÇÃO REQUISITOS/ESCOLARIDADE
Condutor Conduzir viatura de resgate, Ensino fundamental + certificado de curso de socorrista + CNH Socorrista sendo parte da equipe no categoria D. atendimento a vitima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem; comparecer, atuando ética e dignamente ao seu local de trabalho conforme escala de serviço predeterminada; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; e executar outras tarefas correlatas.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - As demais clausulas e anexos do Edital de Seleção Publica Simplificada nº001/2014 permanecer inalteradas.

Prefeitura municipal de Betânia, em 07 de março de 2014.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:85D31AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2014 DO
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2014
A Prefeita Municipal de BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, RETIFICA o edital de Seleção: ERRATA: ONDE LER-SE: EDITAL N°001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014; LER – SE: EDITAL N°001, DE 06 DE MARÇO DE 2014
Onde ler-se 2.3.1 as inscrições estarão abertas no período de 07 **a 14 de**
FEVEREIRO de 2014, das 08:00 às 14:00 horas.
LEI-SE: 2.3.1 as inscrições estarão abertas no período de 07 **a 14 de março de**
2014, das 08:00 às 14:00 horas.

Betânia, 07 de março de 2014

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:8296C764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – PMB

Tomada de Preços nº 002/2014 – PMB. **Processo Licitatório nº 013/2014 – PMB**. **Objeto**: execução de obras e serviços de engenharia relativos à construção e limpeza de barreiros, zona rural do Município de Bodocó (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 27 de Maço de 2014, às 10:00 horas.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó, 10 de Março de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:F6C2B2C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 001/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2014, cujo objeto fora os Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. LICITANTE VENCEDORA: **NAAP- NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ n°. 09.110.717/0001-60.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:F0417A8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 002/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 001/2014**; **Pregão Presencial nº 001/2014**. Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. Contratado: **NAAP- NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ n°. 09.110.717/0001-60**.** Valor global de R$ 32.500,00.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:DB733E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 003/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto fora os Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. LICITANTE VENCEDORA: **NAAP-NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ n°. 09.110.717/0001-60.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:265A4E38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 006/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 003/2014**; **Pregão Presencial nº 002/2014**. Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. Contratado: **NAAP- NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ n°. 09.110.717/0001-60**.** Valor global de R$ 84.500,00.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:7C4F5961

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 002/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, cujo objeto fora os Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. LICITANTE VENCEDORA: **NAAP- NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ n°. 09.110.717/0001-60.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:BF75B6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO N º 009/2014

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 002/2014**; **Pregão Presencial nº 002/2014**. Objeto:

Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil. Contratado: **NAAP- NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ n°. 09.110.717/0001-60**.** Valor global de R$ 112.000,00.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:A916C971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerado o teor da CI **nº 177/2014 – 12/02/2014**,

RESOLVE;

Art. 1º **Exonerar a pedido** a Servidora, ***ANA ROSINERY LUZ SILVA SANTOS,*** matrícula Nº ***32.400,*** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **Retroativos** a partir de 18 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4AFD4A0C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 027/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADÃO TEIXEIRA VERAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D0BA2B96

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 028/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LINDEMBERGUE GOMES DE FREITAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B7EE2294

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 029/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NELSON DE OLIVEIRA FERREIRA, ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C247F523

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°030/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR: o Ato de Nº 001/2014, que exonera TIAGO BEZERRA DA SILVA, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 07 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS – SECOD. Onde se ler: SECRETARIA EXECUTIVA

DE COMBATE ÀS DROGAS – SECOD deve-se ler: GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9A671E40

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°031/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JAKSON COSTA DA SILVA LUNA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EE1B9931

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 032/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DAYULA TÁCIA DOS SANTOS SILVA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 17 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C69B32D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°033/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILBERTO LINO DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7DF9FE00

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°034/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO FERREIRA DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA – SAP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0BA4D1A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°035/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUZILENE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 21 de janeiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CBB8C263

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°036/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUZILENE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 21 de janeiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FEE39D6F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 037/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NEUTON JOSÉ DE LIMA, do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:85EEFC39

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N° 038/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA IZABEL GOMES, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7078A347

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°039/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MOISÉS BARROS DO NASCIMENTO MELO, do cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, com efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3E67CBA9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°040/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELTON DE SANTANA NERES, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, com efeito retroativo ao dia 07 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3D7D441D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°041/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSAFA LOPES DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 21 de janeiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D365270F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°042/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA JOSE CIRIACO do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5D127330

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°043/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA JOSE CIRIACO ao cargo de ASSESSORIA TECNICA, símbolo CC2, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F51EB6AD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°044/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMOTEO do cargo de INSPETORA DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC1A, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2014, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A7935956

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°045/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROGERIO JOSÉ DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1388D3B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°046/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ GOMES DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5FEAADBB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°047/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NÍVEA LENILDA ALVES ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:070784A2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°048/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FLAVIA MARIA DA SILVA ao cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo CC2, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação no INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:082D78DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°049/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROMARIO LIMA DE JESUS ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:314D542F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°050/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MICHELLE ROSE CAVALCANTI DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E6C23D86

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°051/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GESLA MARCELA DE JESUS FERREIRA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4B68CBF1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°052/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CINTIA DE CASSIA SANTOS DO NASCIMENTO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 05 de fevereiro de 2014, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8D7DDE39

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°053/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RISOMERE REZENDE DO AMARAL ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 05 de fevereiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER – SEMUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:61019B79

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°054/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCOS ANTONIO DO MONTE do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 10 de fevereiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A435433B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°055/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS ANTONIO DO MONTE ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 10 de fevereiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:45D3DA79

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°056/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: FRANCÉLIO FERREIRA DA SILVA do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 10 de fevereiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F127065B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°058/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDMILSON ENEDINO MARQUES ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 10 de fevereiro de 2014. Com lotação na SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO – SAB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7877D7A4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°059/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDMILSON SEVERINO DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 10 de fevereiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5AFAB146

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°060/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SUELANE CAROLINA SANTANA DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 13 de fevereiro de 2014. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A522B81F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***GABRIELA REGIS SPINELLI*** ao cargo de ***DENTISTA PROTESISTA***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9529BEC8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***NATHALIA ALENCAR AMORIM*** ao cargo de ***ASSESSOR JURÍDO***, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – ***SMAJ.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1279A54D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.673.228,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 2.673.228,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00			
33001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
33103– SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04 122 7030 **7.011**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp.311 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.673.228,00
34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			
34602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
08 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 124 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	800.000,00
08 244 3085 **4.128**	- GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
DESP. 666 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
08 244 3085 **4.157**	- OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS		
DESP. 667 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$ 2.673.228,00**	

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00			
33001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
33103– SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
04 122 7030 **7.011**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp.307 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.673.228,00
34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			
34100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			
14 244 3086 **4.135**	- FORTALECENDO A CIDADANIA		
DESP. 242 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
08 122 7090 **8.118**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
DESP. 248 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
34602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
08 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 122 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
08 244 3085 **4.129**	- IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS (CREAS)		
DESP. 145 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00
DESP. 146 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$ 2.673.228,00**	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 20.02.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45C01D10

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.586.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE,** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no valor de R$ 2.586.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00			
33002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
33107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE			
18 542 1037 **2.053**	- FORTALECIMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL		
DESP. 395 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
35003– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS			
35116– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta			
25 452 3033 **4.083**	- MAIS LUZ		
DESP.558 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.326.000,00

26 782 3034 **4.084**	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA		
DESP.564 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.500,00

15 451 3030 **3.022**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO		
DESP.555 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	611.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$ 2.586.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
33002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
33107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 122 1130 **2.028**	- APOIAR AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
DESP. 401 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
DESP. 402 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

35003– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
35116– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

04 122 3030 **4.082**	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
DESP.550 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	48.000,00

15 451 3042 **3.023**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
DESP.573 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	98.000,00

15 451 3047 **4.074**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
DESP.575 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
DESP.581 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	350.000,00
DESP.582 FNT02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

15 451 3030 **3.022**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO		
DESP.554 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00

25 452 3033 **4.083**	- MAIS LUZ		
DESP.556 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.330.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$ 2.586.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21.02.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B4F85FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMAS/2013 - PROCESSO Nº. 013/FMAS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 003/FMAS/2013,** que teve como objeto a **contratação de empresa para locação de mobiliários, para execução das atividades previstas na Resolução 018 de 24 de maio de 2012 - CNAS ACESSUAS**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: MASTERFLEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 11.035.571/0001-88 Itens de **1 a 7.**

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2014

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AFCE1B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA SMDS Nº 006/2014

Nomeia Comissão de Avaliação para o Processo Seletivo que concede Autorização para o serviço de Mototáxi no Cabo de Santo Agostinho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS-do Município do Cabo de Santo Agostinho do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em especial as contidas nas Leis Municipais nºs 2.899/2012 e 2.376/2007, de acordo com as competências firmadas no art. 14 da Lei 2.584 de 27 de agosto de 2010, e;
Considerando a necessidade de atuar no controle dos procedimentos internos e favorecer o controle externo das atividades da Administração Pública Municipal, na esfera de competência.
Considerando que a Secretaria de Defesa Social do Município é um órgão que deve prestar suporte técnico e administrativo, com vistas a prestar maior segurança e credibilidade à população assegurando a melhoria dos serviços aos usuários, e
Considerando o Edital de Processo Seletivo nº 001/2014 – SMDS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 001/2014-SMDS, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução processo seletivo.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão responsável pela Seleção mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

1. ADEMIR FERREIRA SÁ LEITÃO – Matrícula nº 30.206;

2. HAROLDO COSME PERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 31078;

3. WEBERT MANOEL TAVARES DA SILVA – Matrícula nº 40.614.

Art. 3º Atribuir à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, ora instituída, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e execução da seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, recebimento dos documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para a realização do certame.

Parágrafo único - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão referida no *caput* ficarão sob a supervisão do titular da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 24 de fevereiro de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FD08D5A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO E DEFESA DE RECURSO
TOMADA PREÇO 002/2014

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL, entrou com recurso contra a Habilitação da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA, fica, portanto aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição e defesa quanto a este procedimento.

Cachoeirinha/PE, 10 de março de 2014

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:267D33D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - DESERTO PELO 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público que o Pregão Presencial Nº 002/2014 – Cujo objeto: Aquisição de Pães para a Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2014. Foi DESERTA pela SEGUNDA VEZ em virtude do não comparecimento de nenhum licitante interessado.

Cachoeirinha/PE, 10 de março de 2014.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal,

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F378947A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 084/FMS/2013

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 084/FMS/2013.
ORIGEM: DISPENSA nº 016/2013
PROGRAMA: 18.0603.4073.339036-43
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2013-03264-00-5
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38.
LOCADOR: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA – CPF/MF Nº 231.886.424-15
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÃO JOÃO/SÃO PAULO, CAMARAGIBE/PE.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2013
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Caio Mário Mello Costa Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Sebastião Miguel da Silva - Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:138EE288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretario de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo

PROCURADOR

4º THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);
Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe.
Horário: 07h30 às 13h30 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 10 de março de 2014.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquézia Maria de Santana
Código Identificador:4ACC9770

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
CHAMADA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, ESTADO PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Presidente Kenned, 283, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.367.414/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional Senhor José Mário Cassiano Bezerra, brasileiro,

casado, Zootecnista, portador da RG n.º 1.651.873 SSP-PE, CPF n.º 233.564.214-68, residente e domiciliado na rua Presidente, nº 230, Centro, nesta cidade, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 13 março a 31 de Dezembro de 2014. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 27 de março de 2014 às 10:00 (dez horas), no auditório da Secretaria municipal de Assistência e Inclusão Social, localizada na rua José Martins, 252, Centro, (Antigo FORUM).
Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subseqüente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1-OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Gêneros Alimentícios divulgados nos quadros da Prefeitura do município, no site, e nos jornais locais.

2- FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
f) Cópias das certidões dos órgãos, SIM ou SUASA, do município ou estado.

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
d) Cópias das certidões dos órgãos, SIM ou SUASA, do município ou estado.

4- Envelope nº. 001 – Projeto de Venda

1.1. No envelope nº. 001 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	QUANTIDADE	VALOR	VALOR

2014	Kg/anual	UNITÁRIO	TOTAL
1. Carne bovina: De 1ª qualidade, fresca, de cor e formação uniforme, com autorização dos órgãos competentes, sem sujidade, material terrosos, próprio para o consumo humano, acondicionada em embalagem adequada.	4.732		
2. Polpa de manga: De 1ª qualidade, com autorização dos órgãos competentes, de cor e formação uniforme, intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem apropriada.	804		
3. Carne de frango caipira: De 1ª qualidade, fresca, de cor e formação uniforme, com autorização dos órgãos competentes, sem sujidade, material terrosos, próprio para o consumo humano, acondicionada em embalagem adequada.	466		
4. Carne ovina: De 1ª qualidade, fresca, de cor e formação uniforme, com autorização dos órgãos competentes, sem sujidade, material terrosos, próprio para o consumo humano, acondicionada em embalagem adequada.	500		
5. Banana comum 1ª Qualidade, sadia, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	2.600		
TOTAL:	9.102		

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na rua José Martins n°: 252, Centro, Carnaíba, no horário de 08:00 as 12:00 até o dia 24/03/2014, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Depósito do setor de merenda, situado á Rua Presidente Kenned, s/n°, Centro, Carnaíba, nas segundas-feiras, no período das 08:00 às 12:00, semanalmente de acordo com o cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

7. PAGAMENTO

1- O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na CPL da Prefeitura Municipal de Carnaíba, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou através do email prefeituracarnaiba@hotmail.com

2- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

3- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

4- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

5- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá

respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Carnaíba - PE, em 10 de março de 2014.

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito Constitucional

ADRIANA ANGÉLICA ALVES PATRIOTA
Sec. Mun. de Educação e Cultura

DRA. ALINE F. BEZERRA TRAVASSOS
CRN 5381/P
Nutricionista RT do Município.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4584436F

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 894/2014.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal No. 883/2013, faz saber que o Plenário aprovou em sessão ordinária, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, objetivando atender as despesas do Fundo de Desenvolvimento Municipal, no valor total de R$ 443.332,94 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais, e Noventa e Quatro Centavos), com a utilização de recursos de transferências voluntárias do Governo do Estado de Pernambuco e saldo financeiro da Conta bancaria do Fundo de Desenvolvimento Municipal.
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0055	Melhoramento das Vias Urbanas
Ação de Governo	1170	Construção de Pavimentação no Bairro da Gitirana
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	87.449,89	
Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0060	Melhoramento na Rede de Iluminação Pública
Ação de Governo	11171	Melhoramento Sistema de Iluminação Pública
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	48.591,94	

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0061	Melhoramento de Praças, Parques e Jardins
Ação de Governo	1172	Reforma Praça da Academia das Cidades Sede do Município
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	133.878,64	

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0061	Melhoramento de Praças, Parques e Jardins
Ação de Governo	1173	Construção e Urbanização da Praça da Rua José Dantas na Sede do Município
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	30.155,58	

Unidade Orçamentária	21.002	Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0061	Melhoramento de Praças, Parques e Jardins
Ação de Governo	1174	Construção e Urbanização da Praça da Rua José Martins na Sede do Município
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	143.256,90	

Total Geral do Crédito:	R$ R$ 443.332,94

(Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais, e Noventa e Quatro Centavos).

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de Recursos:
1. Repasses financeiros do Governo do Estado por meio do FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal no valor previsto de R$ 419.169,26 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos);
2. Saldo financeiro da Conta do Fundo de Desenvolvimento Municipal em 31/12/2013 no valor de R$ 24.163,68.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 06 de março de 2014

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3321A46C

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 895/2014

EMENTA: Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 850/2013, que dispõe sobre os vencimentos da servidora efetiva desta Casa Legislativa e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos básicos do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Símbolo AG-4, da Câmara Municipal de Carnaíba, será de R$ 724,00(setecentos vinte e quatro reais).**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A17F31B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 896/2014

AUTORIZA O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO, ESTABELECE O NOVO PISO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de CARNAÍBA, Estado da Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º. Ficam reajustados no percentual de 8,434% os salários dos Servidores do Magistério Publico Municipal do Quadro efetivo da Educação no valor correspondente ao piso salarial inicial de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), em consonância com o que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Carnaíba vigente e de acordo com o que dispõe a tabela do anexo I da presente Lei.
Art. 2º. Os efeitos da presente Lei **retroagem a 1º de janeiro de 2014**.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2014.

JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9C13B4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 014/2013
Contrato nº 116/2013-CPLC
Empresa:**ROSIVALDA LINS CONSTANTE – ME,.**
CNPJ-MF **sob o nº. 03.120.937/0001-99**,
Objeto: prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecidos em brim) e translado
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:61C70AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 015/2013
Contrato nº 099/2013-CPLC
Empresa: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME**
CNPJ/MF:17.531.612/0001-03
Objeto: a Aquisição para entrega parcelada de **Botijões de Gás GLP 13kg**, a serem utilizados no preparo da merenda dos alunos nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Garanhuns/PE
Obs.: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:5ABEB3E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 015/2013
Contrato nº 100/2013-CPLC
Empresa: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME**
CNPJ/MF:17.531.612/0001-03
Objeto: Aquisição para entrega parcelada de **Botijões de Gás GLP 13kg**, a aquisição do produto a ser utilizado nas atividades da Secretaria de Assistência Social, PETI e Projovem**.**
Obs.: **.**: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:4A8B065A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 019/2013
Contrato nº 123/2013-CPLC
Empresa: **JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS – ME**
CNPJ/MF:17.531.612/0001-03
Objeto: aquisição para entrega parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação
Obs.: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:D6E9E089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 026/2013
Contrato nº 093/2013-CPLC
Empresa: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE – ME
CNPJ-MF 10.639.179/0001-85
Objeto: Constitui objeto deste contrato a seleção e contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e Folha de Pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico pós-implantação e manutenção do **Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns.**
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:CBF38C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 026/2013
Contrato nº 165/2013-CPLC
Empresa: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE – ME
CNPJ-MF 10.639.179/0001-85
Objeto: Constitui objeto deste contrato a seleção e contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e Folha de Pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico pós-implantação e manutenção da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:C8915756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 026/2013

Contrato nº 168/2013-CPLC
Empresa: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE – ME
CNPJ-MF 10.639.179/0001-85
Objeto: Constitui objeto deste contrato a seleção e contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e Folha de Pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico pós-implantação e manutenção do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE – IPSG.**
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:92BF390B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Dispensa 025/2013
Contrato nº 151/2013-CPLC
Contratada: **Isolda Freitas Cabral Porto**,
CPF sob o nº. 826.064.124-00
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua David Jorge Rodrigues, nº 604, Heliópolis -Garanhuns/PE, destinado a sediar a Secretaria de Planejamento, neste município
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato supra referido

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:02BA925E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 015/2011
Contrato nº 001/2012-CPLC
Contratada: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**
CNPJ nº 06.906.262/0001-04
Objeto: Prestação de serviços para prover equipe multidisciplinar (Sociólogo, Psicólogos, Assistentes Sociais, Biólogo, Professores de Educação Física, Música e Informática, Administrador, Pedagogo, Advogado, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais), objetivando a **Implantação do projeto PROTEJO**, conforme **Convênio Senasp/MJ nº750966/2010, no Município de Garanhuns/PE**, que visa atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos, que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos à violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas sócio-educativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos, de acordo com as cláusulas e condições seguintes
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:0A595C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços 015/2011
Contrato nº 001/2012-CPLC
Contratada: **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**
CNPJ nº 06.906.262/0001-04
Objeto: Prestação de serviços para prover equipe multidisciplinar (Sociólogo, Psicólogos, Assistentes Sociais, Biólogo, Professores de Educação Física, Música e Informática, Administrador, Pedagogo, Advogado, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais), objetivando a **Implantação do projeto PROTEJO**, conforme **Convênio Senasp/MJ nº750966/2010, no Município de Garanhuns/PE**, que visa atender adolescentes e jovens com idade entre 15 e 24 anos, que estejam inseridos em pelo menos uma das seguintes situações: egressos do sistema prisional, expostos à violência doméstica e/ou urbana, em cumprimento de medidas sócio-educativas ou de penas alternativas, em situação de rua e vítimas da criminalidade, residentes em áreas de atuação do Pronasci e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos, de acordo com as cláusulas e condições seguintes
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6C850653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação, aluguel de equipamentos de informática, mobiliário e organização de eventos, destinado ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS**. Recebimento dos envelopes: 21/03/2014 às 09:00h (Horário de Brasília).** Edital disponível à Rua 13 de Maio, s/n Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Fone (087) 3762-7019, Email: pmg.licitacao@gmail.com.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:AD0643C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 10/03/2014, no seguinte P.L. nº 007/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 004/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **DAMIÃO NERE DELMONDES-ME,** com sede na Avenida Central Norte, 1.241 – Centro - Trindade - PE, CNPJ: 24.140.006/0001-22**,** nos itens: 01 e 02 do anexo I do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:84FE1BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 10/03/2014, no seguinte P.L. nº 008/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 005/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **ANTONIO RUBSON CHAVES SIQUEIRA MERCADINHO,** com sede na Rua Agamenon Magalhães, 168, Centro, Ipubi, PE, CNPJ: 04.579.002/0001-38**,** nos itens: 01 ao 46 do anexo I, do 01 ao 28 do anexo II e do 01 ao 24 do anexo III do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:16785AE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2014-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVITE N° 004/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com base no art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93 e considerando o parecer da Secretaria Ordenadora, torna publico que julgou e CLASSIFICOU as empresas na seguinte ordem: : primeiro lugar a EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA ; que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 98.575,47 (noventa e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); em segundo lugar a empresa JSRR NOVA TERRA PE CONSTRUTORA LTDA; em terceiro lugar, a empresa APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; em quarto lugar, a empresa IG CONSTRUTORA LTDA ; em quinto lugar a empresa BLB ENGENHARIA LTDA e em sexto lugar a empresa MONTE SINAI EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Olinda, 10 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:E33CC048

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 045/2014

Ato nº 045 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Suely Maria Ferreira de Souza,** técnico administrativo, N-III, R-14, matrícula nº 11814-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 001/14 de 02/01/2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:FB732E01

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 047/2014

Ato nº 047 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Margarida Maria dos Santos,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 12496-6, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 322/14 de 09/01/2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:257DC7EB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 046/2014

Ato nº 046 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Satva Asfora Medeiros,** Sociólogo, N-III, R-15, matrícula nº 11608-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 011/14 de 02/01/2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:65C98F1D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 044/2014

Ato nº 044 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Ailton de Souza Andrade,** biomédico, N-III, R-14, matrícula nº 11498-7, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12771/13 de 18/12/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:021E254D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 049/2014

Ato nº 049 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 20 de setembro de 2013 a **Tania Maria Araujo da Silva,** beneficiária do ex-segurado Ricardo Alves da Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras - ajudante de eletricista, matrícula nº 24797, falecido em 14 de fevereiro de 2012, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso II e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº 10057/13 de 20/09/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:48F201F6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 042/2014

Ato nº 042 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José Arruda Ferreira Segundo,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-14, matrícula nº 00124-4, lotado na Secretaria de Patrimônio e Cultura, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 10694/13 de 08/10/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E8DCBA92

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 041/2014

Ato nº 041 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Roberto Belmiro de Lima,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 11707-2, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 9150/13 de 30/08/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DA792866

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 043/2014

Ato nº 043 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Litsy Aranha Arantes,** odontólogo, N-III, R-15, 120h, matrícula nº 11495-2, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 11459/13 de 05/11/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:3EAFA129

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 040/2014

Ato nº 040 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Olivia Magali Bandeira Leitão,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIV, 200h, matrícula nº 12155-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 572/13 de 17/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A52DD0A2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 039/2014

Ato nº 039 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Antonio Ramos da Costa,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11582-7, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 461/13 de 15/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:1A1D0404

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 038/2014

Ato nº 038 de 01 / 02 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **Ednajar Mirajara da Silva,** beneficiária do ex-segurado José Cosme da Silva, aposentado, que ocupou o cargo de fiscal de obras, N-I, R-5, matrícula nº 10379-9, falecido em 04 de dezembro de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

Este ato produzirá efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2011.

Torna sem efeito os atos nº 074/2012 e 024/2013, apropriando a Resolução n° 06/2009, anexo I/TCE

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:9BFA54F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2014, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Declara de Necessidade, Interesse Social, e Utilidade Pública, para fins de Desapropriação área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmº. Sr. **JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigo 6º, inciso I, artigo 30, incisos IV e XIII, e artigo 87, parágrafos e incisos da Lei Orgânica Municipal – LOM, em especial com fulcro nos arts. 5°, Inc. XXIV; 147, 182, §3° todos da CF/88, Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962. **CONSIDERANDO** a necessidade, o interesse social, e a utilidade pública da Desapropriação da área abaixo descrita, a qual encontra-se devidamente declinada no **Laudo de Avaliação/Memorial Descritivo, Planta Baixa**, e **Certidão de Propriedade** (Anexos), os quais são partes integrantes deste Decreto Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que tal ato (Desapropriação de área), a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a construção de edifícios públicos e demais edificações, tais como: pólo jurídico, administrativo, comercial, turístico, institucional, educacional, científico e industrial, bem como construção de casas populares, destinadas e voltadas à atenção popular, ficando a critério dos princípios da oportunidade, conveniência e interesse da Administração Pública Municipal. **CONSIDERANDO** enfim, a necessidade de se fazer cumprir a Legislação vigente, a conveniência e o interesse Público Municipal etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado o **INTERESSE SOCIAL**, com base no art. 2°, Inc. V, VIII; e art. 5º, todos estampados na Lei Federal nº 4.132/1962, de 10 de setembro de 1962, c/c arts. 2º; 5º, alíneas "e", "h", "i"; 6°; 7° e 9°, todos elencados no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, caracterizando também a **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, de área de terra e respectivas benfeitorias medindo **73,57 ha (setenta e três hectares e cinquenta e sete ares),** em uma área encravada em terras do Engenho Catuama, popularmente conhecido como Engenho Gomes, zona rural, município de Palmares- PE. Tomamos como ponto de referência o ponto um **(P-1)**, localizado na interseção dos limites do Bairro Novo Horizonte e do citado Engenho Gomes, onde dar-se-á os seguintes limites e confrontações: desse ponto um **(P-1),** à sul, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 235,30m (duzentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto dois **(P-2)**, e, desse ponto, à oeste, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 310,00m (trezentos e dez metros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto três **(P-3)**, e, desse ponto, à oeste, seguindo em linha reta, percorremos uma distância de 229,60m (duzentos e vinte e nove metros e sessenta centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto quatro **(P-4)**, e, desse ponto, à oeste, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 406,90m (quatrocentos e seis metros e noventa centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto cinco **(P-5)**, e, desse ponto, à norte, seguindo entre curvas e retas, pela margem da estrada carroçável existente, percorremos uma distância de 1479,20m (um mil quatrocentos e setenta e nove metros e vinte centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto seis **(P-6)**, e, desse ponto, à norte, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 100,90m (cem metros e noventa centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto sete **(P-7)**, e, desse ponto, à leste, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 704,75m (setecentos e quatro metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto oito **(P-8)**, e, desse ponto, à leste, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 510,60m (quinhentos e dez metros e sessenta centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto nove **(P-9)**, e, desse ponto, à leste, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 261,80m (duzentos e sessenta e um metros e oitenta centímetros), limitando-se com terras remanescentes do Engenho Gomes, até encontrar o ponto dez **(P-10)**, e, desse ponto, à sul, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 112,00 m (cento e doze metros), limitando-se com terras do Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto onze **(P-11)**, e, desse ponto, à sul, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 139,90 m (cento e trinta e nove metros e noventa centímetros), limitando-se com terras do Bairro Novo Horizonte, até encontrar o ponto doze **(P-12)**, e, desse ponto, à sul, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 89,70m (oitenta e nove metros e setenta centímetros), limitando-se com terras do Bairro Novo Horizonte, até encontrar novamente o ponto um **(P-1)**, fechando esse polígono irregular, perfazendo uma área total de **735.700,00m² (setecentos e trinta e cinco mil e setecentos metros quadrados) ou 73,57 ha (setenta e três hectares e cinquenta e sete ares),** conforme planimetria em anexo, sendo a referida área pertencente a Usina Pumaty S.A., inscrita no CGC nº 10.803.815/0001-62, Livro 2-O de Registro Geral às fls. 82, matrícula nº 2210, conforme Certidão Cartorial Anexa, parte integrante deste Decreto. **Art. 2º** A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, destina-se a de construção de edifícios públicos e demais edificações, tais como: pólo jurídico, administrativo, comercial, turístico, institucional, educacional, científico e industrial, bem como construção e parcelamento de casas populares, destinadas e voltadas à atenção popular, ficando a critério dos princípios da oportunidade, conveniência, necessidade e interesse da Administração Pública Municipal. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual. **Art. 4°** A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** de pleno domínio da área descrita no art. 1° deste DECRETO e suas respectivas e possíveis benfeitorias, ficando, para efeito de **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE**, declarada a **URGÊNCIA** que o caso requer, com espeque no **art. 15 e seguintes do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941,** e seus possíveis aperfeiçoamentos, ensejando em todo o caso, o rito previsto no art. 14, especialmente o tocante ao registro no cartório de imóveis competente. **Art. 5°** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se no presente caso, além da Publicação no átrio da Sede desta Prefeitura com os seus Anexos, ocorrer ainda a publicação do presente Decreto no D.O.M. – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, obedecendo a legislação específica que rege a matéria, bem como em atenção ao princípio da publicidade dos Atos Administrativos (**Art. 37 da CF/88 e Art. 97, I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco**). **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares (PE), 07 de Fevereiro de 2014.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:BF0285BB

PROCURADORIA GERAL
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2014, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Declara de Necessidade, Interesse Social, e Utilidade Pública, para fins de Desapropriação área que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmº. Sr. **JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigo 6º, inciso I, artigo 30, incisos IV e XIII, e artigo 87, parágrafos e incisos da Lei Orgânica Municipal – LOM, em especial com fulcro nos arts. 5°, Inc. XXIV; 147, 182, §3° todos da CF/88, Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Federal n° 4.132, de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO a necessidade, o interesse social, e a utilidade pública da Desapropriação da área abaixo descrita, a qual encontra-se devidamente declinada no **Laudo de Avaliação/Memorial Descritivo, Planta Baixa**, e **Certidão de Propriedade** (Anexos), os quais são partes integrantes deste Decreto Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que tal ato (Desapropriação de área), a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA), para consumo de água dos habitantes desta Municipalidade; **CONSIDERANDO** o crescimento populacional, a expansão territorial e demográfica dos Palmares;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de se fazer cumprir a Legislação vigente, a conveniência e o interesse Público Municipal etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado o **INTERESSE SOCIAL**, com base no art. 2°, Inc. VI; e art. 5º, todos estampados na Lei Federal nº 4.132/1962, de 10 de setembro de 1962, c/c arts. 2º; 5º, alíneas "e", "f", "h"; 6°; 7° e 9°, todos elencados no Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, caracterizando também a **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, de área de terra e respectivas benfeitorias. Para delimitar a supracitada área, tomamos como ponto de referência o ponto zero **(P-0)**, de coordenadas em UTM/SAD69-IBGE – Fuso 25L; Meridiano Central 33°W – E213530,42;N9041627,56-, localizado no eixo da Rodovia Estadual PE – 103; desse ponto, azimute 246,17° SW, seguindo uma linha reta, no sentido leste – oeste, percorremos uma distância de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto um **(P-1)**, onde dar-se-á os seguintes limites e confrontações: desse ponto um **(P-1)**, coordenadas E213507,54;N9041617,48, azimute 246,17°SW, seguindo uma linha reta, no sentido leste – oeste, percorremos uma distância de 170,00m (cento e setenta metros), limitando-se com terras remanescente do Engenho Catuama "A", até encontrar o ponto dois **(P-2)**, e, desse ponto, coordenadas E213352,03;N9041548,80; azimute 338,17°NW, seguindo uma linha reta, no sentido sul – norte, percorremos uma distância de 120,00m (cento e vinte metros), limitando-se com terras remanescente Engenho Catuama "A" (margem do Rio Una), até encontrar o ponto três **(P-3)**, e, desse ponto, coordenadas E213303,56;N9041658,55; azimute 66,17°NE, seguindo em linha reta, no sentido oeste-leste, percorremos uma distância de 170,00m (cento e setenta metros), limitando-se com terras remanescente Engenho Catuama "A", até encontrar o ponto quatro **(P-4)**, e, desse ponto, coordenadas E213459,02;N9041727,21; azimute 156,17°SE, no sentido norte-sul, seguindo uma linha reta, percorremos uma distância de 120,00m (cento e vinte metros), limitando-se com a faixa de domínio do DER – PE, até encontrar novamente o ponto um **(P-1)**, fechando esse polígono regular, perfazendo uma área total de **20.400,00m² (vinte mil e quatrocentos metros quadrados) ou 2,04 ha (dois hectares e quatro ares)**, conforme planimetria anexa, sendo a referida área pertencente a Usina Pumaty S.A., inscrita no CGC nº 10.803.815/0001-62, Livro 2-O de Registro Geral às fls. 82, matrícula nº 2210, conforme Certidão Cartorial Anexa, parte integrante deste Decreto. **Art. 2º** A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, destina-se às Instalações da 2ª Estação de Tratamento de Água – ETA, do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE, responsável por 400 (quatrocentos) metros cúbicos de água por hora, abastecendo com isso os seguintes bairros: Cohab II, Santo Onofre, Santa Luzia e Santo Antônio, beneficiando com isso cerca de 20.000 (vinte mil) habitantes, ficando a critério dos princípios da oportunidade, conveniência, necessidade e interesse da Administração Pública Municipal. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.**Art. 4°** A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** de pleno domínio da área descrita no art. 1° deste DECRETO e suas respectivas e possíveis benfeitorias, ficando, para efeito de **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE**, declarada a **URGÊNCIA** que o caso requer, com espeque no **art. 15 e seguintes do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941,** e seus possíveis aperfeiçoamentos, ensejando em todo o caso, o rito previsto no art. 14, especialmente o tocante ao registro no cartório de imóveis competente. **Art. 5°** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se no presente caso, além da Publicação no átrio da Sede desta Prefeitura com os seus Anexos, ocorrer ainda a publicação do presente Decreto no D.O.M. – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, obedecendo a legislação específica que rege a matéria, bem como em atenção ao princípio da publicidade dos Atos Administrativos (**Art. 37 da CF/88 e Art. 97, I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco**). **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares (PE), 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:64D8184D

PROCURADORIA GERAL
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014, reuniram-se de forma extraordinária, convocados pelo vice presidente Alexandre da Rocha Leão, os Conselheiros que abaixo assinam estes documentos. Chamamos de extraordinária esta reunião em virtude de termo perdido a inesquecível, atuante, comprometida Presidente em exercício deste Conselho Sr Rilma Alves Marinho, falecida no último dia 08/02/2014 morte natural que culminou com uma parada cardíaca. O vice Presidente Alexandre da Rocha Leão portador do CPF: 178.920.074-15 e RG: 1.680.069 SSP-PE assume o cargo de Presidente deste conselho. Iniciou à reunião com uma oração precisamente às 15:30 horas. O Conselheiro Gil colocou a trajetória de D. Rilma dando louvores a Deus por tudo. Alexandre solicitou um minuto de silêncio pela perda de D Rilma o que foi aceito e realizado. A Conselheira Rose leu o ofício, comunicando a posse de Gessineide Cristina na presidência do Conselho Tutelar que durará até 10/01/2015, continuando foi lido ofício da Secretária da Assistência Social comunicando o evento do Carnaval Criança Feliz na Folia, solicitando apoio e participação. Rose levantou a questão dos recibos padronizados do FIA. Foi colocado por Rose e Dr. Rosa a importância de ir as Empresas solicitar apoio para as ações realizadas com crianças e adolescente. Colocou-se a importância de elaborar Projetos e buscar as parcerias. A Conselheira Gresse colocou a forma que a ASPP utiliza para conseguir parcerias. Alexandre sugeriu a importância de se criar um troféu ou algo semelhante para doar aos colaboradores. Rose, Tiago citaram o trabalho de Denilson (Publicitário) que poderia nos ajudar na idéia anteriormente citado. As inscrições foram abertas para o tribunal Solidário (Entidade do TC do Estado), é necessário que procuremos. Referente ao Resgatando, Geneilda do CRAS, explicou do Projeto denominado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Conselheira Antonia a pedido de D. Rilma elaborou um relatório sobre Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil que passa as mãos de Alexandre. A Professora Antonia encaminhou um caso para o CREAS Palmares solicitando apoio ao adolescente Marcos Roberto oliveira da Silva afim de ser encaminhado ao Projeto Braços Aberto coordenado pela Dra. Hydia Landim. Rose colocou a pedido do Promotor de Justiça que fosse visto uma forma de apoiar os usuários de drogas. Tiago colocou que o estado possui o Programa Atitude que deveria ser procurado. A Dra. Rosa colocou o trabalho do CND que poderia ser apoiado. Rose fez a leitura de uma parte do relatório elaborado pela Prof.ª Antonio, Conselheira representante da Secretaria de Educação (Municipal) e bastante com crianças e adolescentes. A referida Conselheira, direciona seu trabalho, abrindo um espaço para apresentação de casos para os devidos encaminhamentos por parte das professoras da zona rural. A referida Conselheira, já recebeu relato de vários casos e realizou os devidos encaminhamentos para as devidas providências. Gena colocou ter feito o trabalho de busca com professores e ACS na zona urbana. Alexandre perguntou se todos estes trabalhos são comunicados e registrados e Antonia respondeu que trabalha-se em rede. Alexandre colocou que é preciso enviar para estatística, afim de termos o apoio necessário. Foi apoiado totalmente a necessidade de se consolidar tais dados para buscar apoios. Foi colocada a necessidade de chegar junto ao Conselho Tutelar para um trabalho mais integrado e mais efetivo. A Conselheira Gresse colocou sua saída por motivo de fórum intimo sendo substituída por Rose. Alexandre colocou que este Conselho é a cara de D. Rilma que para todos nós foi uma mãe. È difícil substituir D. Rilma afirmou o nosso novo presidente, colocando todas as lutas e vitórias. Dar de se sem pensar em si, foi colocado, por Alexandre num momento de grande emoção. Foi colocado por Alexandre que não gostaria de realizar posse solene. Ficou resovido que na ausência do presidente a 1ª Secretária Rose assumirá as funções. Ficou marcada para 11 de março de 2014 a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar eu Gresse Maria do N. Lyra lavrei presente ata, que se acordo

será assinada por todos os presentes. Palmares, 18/02/2014. Gresse Maria do Nascimento Lyra, em tempo a professora Gresse ocupará a 2° Secretária.

Palmares, 10 de março de 2014

ALDEMAR ALVES PEREIRA NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:0C26A5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - P.L 008/2014 - P.P 007/2014

ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 130 (CENTO E TRINTA) MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA A SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.

IMPUGNANTES: JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.773.360/0001-40) e **INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 04.864.616/0001-61).**

Vistos, etc.

As empresas **JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.773.360/0001-40)** e **INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 04.864.616/0001-61),** protocolizaram em 26/02/2014, às 13h30min e 27/02/2014, às 13h30min, respectivamente, impugnações endereçadas ao Pregoeiro Municipal responsável pela coordenação do Pregão em referência, tendo por objetivo a reforma do Edital, em face do que, com fulcro no §1º do art.12 do Decreto nº 3555/2000, passo a decidir:

DA TEMPESTIVIDADE:

Prima facie, conheço das impugnações em tela, visto que interpostas tempestivamente pelas impugnantes, dentro do prazo previsto no art. 12, §1º do Decreto nº 3555/2000.

ARGUMENTOS DAS IMPUGNANTES:

As empresas acima identificadas insurgem-se contra as seguintes disposições editalícias referentes ao Pregão Presencial Nº 007/2013:

JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP:

6.1.4 alínea d: "Apresentar documentação comprobatória de que seu backbone está ligado a pelo menos 4 (quatro) Sistemas Autônomos, dos quais 2 Nacionais e 2 Internacionais, comprovados através de relatório do Hurricane Electric Internet Services (link www.bgp.he.net), devidamente licenciados para serviços SCM pela Anatel, que garantam uma banda de saída em torno de 1 Gbps cada confirmados através de declaração das operadoras proprietárias dos ASNs".

INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA – EPP:

6.1.4 alínea c: "Apresentar documento comprobatório de que possui ao menos um ASN (Sistema Autônomo) com Ranges próprios, de numeração IPV4 e IPV6, ao menos três blocos/20 IPV4 e um bloco /32 IPV6, com um número IP para confirmação dos dados. (link: HTTP://registro.br/cgi-bin/whois/)".

6.1.4 alínea d: "Apresentar documentação comprobatória de que seu backbone está ligado a pelo menos 4 (quatro) Sistemas Autônomos, dos quais 2 Nacionais e 2 Internacionais, comprovados através de relatório do Hurricane Electric Internet Services (link www.bgp.he.net), devidamente licenciados para serviços SCM pela Anatel, que garantam uma banda de saída em torno de 1 Gbps cada confirmados através de declaração das operadoras proprietárias dos ASNs".

Em suas respectivas impugnações, as licitantes argumentam que as referidas exigências afrontam os princípios da legalidade, da isonomia, da razoabilidade, da moralidade e da competitividade, uma vez que limita a participação de diversas empresas que tenham condições de honrar a execução e fornecimento do objeto contratual.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:

Após a análise apurada dos fundamentos de mérito das referidas impugnações, e acatando *in totun* o Parecer Técnico (em anexo) emitido pela Gerência de Tecnologia e Governo Digital, uma vez que o Pregoeiro subscritor não possui a *expertise* e o entendimento técnico necessário para analisar por si próprio os questionamentos eminentemente técnicos levantados em ambas as impugnações, constatando-se que o edital não merece qualquer modificação em face das exigências para qualificação técnica das licitantes, contidas no item **6.1.4 alíneas "c" e "d"**, uma vez que, nos termos do referido Parecer Técnico (em anexo), não possuem qualquer fundamento as alegações das empresas impugnantes de que as exigências editalícias para qualificação técnica são uma maneira de restringir a competitividade, pois, sabe-se que no mercado existem inúmeras empresas do ramo que atendem aos critérios especificados.

PELO EXPOSTO, primando pelos princípios de Direito e dispositivos legais pertinentes, **ACATO** na sua integralidade o Parecer Técnico (em anexo) emitido pela Gerência de Tecnologia e Governo Digital desta Prefeitura, o qual é parte integrante desta decisão, haja vista ser esse o órgão elaborador do Termo de Referência alusivo a este processo licitatório e detentor do conhecimento técnico necessário para o julgamento das impugnações em tela, ao passo que, por todo o exposto, decido por **REJEITAR** as impugnações apresentadas pelas empresas **JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.773.360/0001-40)** e **INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 04.864.616/0001-61).**

Paudalho-PE, 10 de março de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:91151B3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER TÉCNICO - P.L 008/2014 - P.P 007/2014

IMPUGNANTE: INTELECTA ASSESSORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Quanto ao questionamento da Empresa: **INTELECTA ASSESSORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**:

Julgamos indeferida a solicitação, pois, não corroboramos com sua alegação de que a exigência das qualificações técnicas é uma maneira de diminuir a competitividade, pois, são conhecidas inúmeras Empresas que atendem aos critérios especificados, e entendemos que:

Com relação ao item a) do Pedido:

Tal qual a solicitação de disponibilidade do licitante de possuir pelo menos 4 Gbps de capacidade de tráfego e em complemento a este de

que disponha de ao menos 3 blocos /20 IPV4 e um bloco /32 IPV6garante que o mesmo detenha em seu core de comunicação infraestrutura robusta e adequada no que tange a capacidade de processamento e manipulação de pacotes de seus roteadores e switches afim de garantir a confiabilidade e a disponibilidade integral da banda licitada mesmo que ocorram interrupção de comunicação em mais de um de seus ASN's simultaneamente realizando as operações do "BGP" e partilhamento de banda intrínsecos e inerentes a realização do serviço licitado de forma transparente, sem qualquer tipo de impacto para a Prefeitura.

Com relação ao item b) do Pedido:

"A disponibilidade de 2 asn's nacionais e 2 asn's internacionais dizem respeito ao mínimo necessário de redundância para o tráfego Brasil e Exterior, **com conexões dessas operadoras (proprietárias dos ASN's) diretamente ao provedor do serviço licitado** reduzindo o volume de intermediários nas conexões fim-a-fim e consequentemente reduzindo o volume de possíveis problemas."

Diante do Exposto Julgamos **INDEFERIDA** a impugnação da Empresa **INTELECTA ASSESSORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 04.864.616/0001-61).**

Paudalho – PE, 06 de março de 2014.

VITOR PAULO DA SILVA XAVIER
Ger. de Tec.e Governo Digital

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5BF82F60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER TÉCNICO - P.L 008/2014 - P.P 007/2014

IMPUGNANTE: JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Em resposta ao exposto em sua solicitação, certos de que o objeto licitado possui especificidades que destoem completamente de qualquer similaridade exposta por ela cabe:

Não corroboramos com sua alegação de que a exigência de qualificação técnicadesprivilegia alguns, pois, são conhecidas inúmeras empresas que atendem aos critérios especificados, e entendemos que benefício ao Erário Público é garantirmos com as exigências técnicas necessárias de que receberemos com a qualidade requerida os serviços contratados, logo:

1. A disponibilidade de 2 asn's nacionais e 2 asn's internacionais dizem respeito ao mínimo necessário de redundância para o tráfego Brasil e Exterior, com conexões dessas operadoras (proprietárias dos ASN's) diretamente ao provedor do serviço licitado reduzindo o volume de intermediários nas conexões fim-a-fim e consequentemente reduzindo o volume de possíveis problemas.

2. A disponibilidade do licitante de possuir pelo menos 4 Gbps de capacidade de tráfego, garante que o mesmo detenha em seu core de comunicação infraestrutura robusta e adequada no que tange a capacidade de processamento e manipulação de pacotes de seus roteadores e switches afim de garantir a confiabilidade e a disponibilidade integral da banda licitada mesmo que ocorram interrupção de comunicação em mais de um de seus ASN's simultaneamente realizando as operações do "BGP" e partilhamento de banda intrínsecos e inerentes a realização do serviço licitado de forma transparente, sem qualquer tipo de impacto para a Prefeitura.

Diante do Exposto Julgamos **INDEFERIDA** a impugnação da Empresa **JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.773.360/0001-40).**

Paudalho – PE, 06 de março de 2014.

VITOR PAULO DA SILVA XAVIER
Ger. de Tec.e Governo Digital

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AB09FF86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Pregoeiro, torna público a retomada da Sessão. Convoca as Empresas: **JRT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, **INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA - ME** e **INTELECTA ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP** para participação da Fase de Lances Verbais que ocorrerá às **09h00min** do próximo dia **14 de março de 2014**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paudalho, localizada na Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho - PE.

Paudalho, 10 de março de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E08856B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 050/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 04 (quatro) profissionais para lecionar no curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 005/2014 publicado no site da FACHUSC no dia 27.02.2014, não tendo havido interposição de qualquer recurso;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de março de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:E408A252

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 072/2014 – Pregão Presencial n° 035/2014. Objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de Material

Permanente (Cadeiras Plásticas e Balança Eletrônica), para atender necessidade da Secretaria de Des. Social. Data de Abertura: 19/03/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:97CB34D2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓORIO N° 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 075/2014 – Pregão Presencial Nº 036/2014. Objeto: Aquisição de lampadas e rêles para manutenção dos semáforos da cidade durante o ano de 2014. Data de Abertura: 20/03/2014 às 16h30(tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de março de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:AB0B9FF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO 002/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de registro de preços visando a aquisição parcelada de materiais odontológicos (consumo), material instrumental e equipamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. Os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, teve como ganhador a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.911.193/0001-68. Os itens 89 e 115, não tiveram propostas válidas, assim, tornando-se desertos.

São Caetano/PE, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Cristovam da Silva Filho
Código Identificador:975CE07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO 003/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO, torna público, os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de registro de preços visando a aquisição parcelada e futura de medicamentos diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano (Unidades de Saúde, Hospital e SAMU). Os itens: 02, 11, 24, 29, 30, 32, 33, 43, 50, 63, 64, 65, 68, 74, 109, 139, 140, 141, 183, 184, 185, 200, 212, 214, 226, 238, 251, 253, 257, 260, 279, 280, 287, 288, 294, teve como ganhador a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, e os itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 13, 15, 20, 21, 25, 31, 34, 35, 38, 42, 44, 46, 47, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 75, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 92, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 111, 116, 119, 120, 121, 122, 126, 128, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 155, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 173, 175, 176, 177, 180, 181, 187, 190, 191, 192, 193, 198, 203, 204, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 232, 233, 234, 239, 241, 243, 245, 247, 248, 249, 255, 256, 258, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 282, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, teve como ganhador a empresa POLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 13.742.015/0001-77, os itens: 05, 07, 08, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 36, 37, 45, 48, 49, 51, 54, 55, 58, 69, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 93, 94, 96, 97, 105, 106, 107, 110, 112, 117, 118, 123, 124, 125, 127, 129, 133, 134, 146, 150, 153, 156, 157, 158, 161, 168, 170, 172, 174, 178, 179, 182, 188, 189, 194, 195, 196, 199, 202, 206, 207, 218, 231, 235, 236, 240, 244, 246, 254, 259, 263, 264, 283, 296, 298, teve como ganhador a empresa CIRÚRGICA COMERCIAL VIDA LTDA, CNPJ: 07.534.484/0001-06. Os itens 39, 40, 41, 67, 72, 73, 78, 89, 90, 91, 113, 114, 115, 186, 197, 205, 208, 210, 213, 227, 230, 237, 242, 250, 252, 271, 281, 292, 293, 295 e 307, não tiveram propostas válidas, assim, tornando-se desertos.

São Caetano/PE, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Cristovam da Silva Filho
Código Identificador:028D748F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2014

CONCURSO PÚBLICO – 2009
A Prefeita do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face à homologação do resultado final do Concurso Público em 29 de março de 2010, resolve **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados para os respectivos Cargos , pela ordem de classificação, para realização de exame médico pré admissional e apresentação de documentos exigidos e posse, na Secretaria de Administração da Prefeitura de São José da Coroa Grande/PE, situada na Praça Constantino Gomes, s/n Centro, São José da Coroa Grande/PE, no prazo de 30 dias contadas da data de publicação deste Edital no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2009.
ENFERMEIRO (A) PSF: MARCELA DE ATAYDE BATISTA - **ODONTOLOGO PSF**: HELDER BARROS DA SILVA LIRA.
Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
1 – Xerox autenticada dos documentos RG, CPF, Título Eleitoral e comprovantes de votação das últimas eleições (02 turnos se for o caso) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais emitido pelo TRE, Certificado de Reservista, quando for o caso, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
2 – Comprovante do Grau de Escolaridade exigida no Edital para o exercício do Cargo/Função para o qual foi aprovado, atestado através

do Diploma de conclusão ou histórico escolar fornecido por Instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente com a anuidade quitada.
3 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se este provimento for reemprego.
4 – Foto 3x4 recente.

São Jose da Coroa Grande, 10 de março de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Marcos Barbosa Teixeira
Código Identificador:6E767C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, a Servidora do Quadro Efetivo, **DANNYEZYA ALVES DA COSTA LUCAS, MAT. 99530,** do Cargo de **ENFERMEIRA - PSF,** lotada na Secretaria de Saúde deste Município.
II – Determinar a Secretaria de Administração junto a Diretoria de Administração Geral para exclusão no sistema de folha de pagamento e procedimento de praxe, dando-se ciência ao interessado.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 demarço de 2014.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 06 de março de 2014.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita

Publicado por:
Marcos Barbosa Teixeira
Código Identificador:A8C3EBD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00026/2014 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20010/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público para exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.243.0025.2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Elemento de Despesa: 000363.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2090. Piso Básico Fixo - CRAS Elemento de Despesa: 000386.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2096. Manutenção Ativid. Cozinha e Padaria Comunitária Elemento de Despesa: 000401.3390.30.99.001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Elemento de Despesa: 000417.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.122.0026.2152. Manutenção Atividades do IGD/SUAS Elemento de Despesa: 000434.3390.30.99.020. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 343 (trezentos e quarenta e três) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10117/2014 - 28.02.14 - JOSMAN GOMES BARBOSA - ME - R$ 100.654,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:220A6507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço postal e telegráfico - Correios.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.101. Gabinete do Prefeito Programa de Trabalho: 04.122.0004.2004. Manutenção das Atividades Administrativas do gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 000477.3390.39.99.001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 50124/2014 - 10.03.14 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - R$ 7.008,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F9E8D449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00028/2014 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10003/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Atividades e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.243.0025.2086. Manutenção Atividades Centro Serviços e Convivência de Vínculos Elemento de Despesa: 000363.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Atividades e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0025.2089. Manutenção Atividades da Casa da Juventude Elemento de Despesa: 000378.3390.30.99.001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Atividades e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2090. Piso Básico Fixo - CRAS Elemento de Despesa: 000385.3390.30.99.001. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Atividades e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2092. Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família Elemento de Despesa: 000392.3390.30.99.020. Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.702. Fundo Atividades e Desenvolvimento Social - FMADS Programa de Trabalho: 08.244.0026.2100. Piso Fixo de Média Complexidade II - CREAS Elemento de Despesa: 000417.3390.30.99.020. Material de Consumo
VIGÊNCIA: 305 (trezentos e cinco) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Egito e:
CT Nº 30125/2014 - 10.03.14 - E. T. MARQUES DA FONSECA - EPP - R$ 15.739,10
CT Nº 30126/2014 - 10.03.14 - RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - R$ 22.402,80

CT Nº 30127/2014 - 10.03.14 - NUTRINOR COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 32.553,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:736347B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Notebook.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00029/2014 - Ata de Registro de Preços nº 0009/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30009/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 565, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2014, em: Unidade Orçamentária: 02.201. Secretaria Municipal de Administração Programa de Trabalho: 04.122.0004.2013. Manutenção Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 000544.4490,52.99.001. Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 318 (trezentos e dezoito) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10140/2014 - 07.03.14 - Connectwin Com. Equip Informática Telecomunicações Ltda ME - R$ 3.490,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:2B4AA1A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Tabira, torna público aos interessados em geral, que aplicou em desfavor da empresa CONSTRUMÁQUINA – CONSTRUÇÕES & MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 07.526.504/0001-99, a PENALIDADE de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, com início da vigência da penalidade em 01 de março de 2014, decorrente do julgamento administrativo instaurado para averiguar irregularidade na execução do contrato nº 090/2013-CPL, decorrente do Processo Licitatório nº 054/2013 – Tomada de Preços nº 004/2013.

Tabira, 10 de março de 2013.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B638EB4A



